Amazonas seja intimada a atuar como defensora dativa em nome da empresa **RIO AMAZONAS COMERCIO E DISTRIBUICAO DE MEDICAMENTOS LTDA**.

À **Secretaria de Expediente** para providências.

Manaus, data registrada no sistema.

(assinado digitalmente)
Desembargadora **Nélia Caminha Jorge**
Presidente TJ/AM

EXTRATOS

EXTRATO Nº 124/2023 - DVCC/TJ

1. ESPÉCIE: Termo de Doação nº 011/2023 - TJAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2022/000025488-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 15 de maio de 2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a Polícia Civil do Estado do Amazonas
5. OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, a doação de bem inservível classificado como eletrônico, destinado à Delegacia de Polícia da Cidade de Manicoré, para fins de interesse social, em observância às exigências previstas no art. 17, II, “a” da Lei no 8.666/93
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Instrumento será regido pela Lei n.o 8.666/93 e demais normas pertinentes, bem como pelas cláusulas e condições nele estabelecidas.
7. DA TRANSFERÊNCIA: Por este instrumento fica definitivamente transferida a propriedade dos referidos bens para o DONATÁRIO, que se responsabilizará, a partir desta data, por todos os ônus e obrigações a eles inerentes, inclusive no que tange ao correto descarte ambiental.

Manaus/AM, 15 de maio de 2023.
Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas

EXTRATO Nº 125/2023 –DVCC/TJAM

1. ESPÉCIE: Terceiro Termo Aditivo Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM.
2. PROCESSO ADMINISTRATIVO: 2023/000014664-00.
3. DATA DA ASSINATURA: 15/05/2023.
4. PARTÍCIPES: Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e a empresa JF Tecnologia Eireli.
5. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato Administrativo nº 006/202-FUNJEAM, pelo período de 9 (nove) meses, relativo à prestação de serviços comuns de manutenção, sob demanda, com fornecimento de materiais, equipamentos, mão de obra e acessórios necessários para atender as necessidades de manutenção, conserto, conservação, reparo, dentro outros serviços, objetivando manter ou recuperar as instalações físicas das unidades prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça nas comarcas do interior do Estado do Amazonas.
6. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O objeto consubstanciado no presente instrumento fundamenta-se no art. 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93.
7. VALOR: O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 1.633.402,32 (um milhão, seiscentos e trinta e três mil, quatrocentos e dois reais, e trinta e dois centavos), a ser executado sob demanda e pago desde que atendidas as exigências para a liquidação das despesas.
8. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a execução do presente Termo Aditivo, serão custeadas, no exercício em curso, por conta do Programa de Trabalho 02.061.3290.2560.0001, Elemento de Despesa 33903916, Fonte de Recurso 2.759.201.0.0000.0000, Unidade Orçamentária 04703 (Fundo de Modernização e Reaparelhamento do Poder Judiciário Estadual), Nota de Empenho 2023NE0001446, de 15/05/2023, no valor de R$ 1.330.920,43 (um milhão, trezentos e trinta mil, novecentos e vinte reais, e quarenta e três centavos).
9. DA VIGÊNCIA: O prazo de vigência estabelecido na Cláusula Décima Sexta do Contrato Administrativo nº 006/2022-FUNJEAM, fica prorrogado pelo período de 9 (nove) meses, a contar de 21 de maio de 2023.

Manaus/AM, 15 de maio de 2023.

Desembargadora **NÉLIA CAMINHA JORGE**
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas